



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PAUTA PREVISTA PARA:
9 A 12 DE MAIO DE 2016
(Sujeita a alterações)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
Coordenação de Apoio ao Plenário
Telefones: (0xx61) 3216-1144 / 1145 / 1146**

**09/05/2016
(SEGUNDA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 10 HORAS)**

HOMENAGEM AOS 21 ANOS DA ESCOLA MENINOS E MENINAS DO PARQUE

**09/05/2016
(SEGUNDA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)**

**10/05/2016
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

**HOMENAGEM AO SENADOR, EX-GOVERNADOR, EX-DEPUTADO FEDERAL E
ESTADUAL, E EX-PREFEITO DE JOINVILLE, LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

**10/05/2016
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)**

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Requerimento nº 1.557/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 64, de 2015, do Sr. Capitão Augusto, que acrescenta artigo a Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, que atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que "Dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal", para **regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial. (Apensado ao PLP nº 330/06) (NT 62 e T 64)****

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

II. Requerimento nº 3.142/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 804, de 2007, do Sr. Lincoln Portela, que altera o art. 1º da Lei nº 11.179 de 22 de**

setembro de 2005, que "altera os arts. 53 e 67 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB." **(Institui a eleição direta e o voto secreto para a Diretoria do Conselho Federal da OAB, com a participação de todos os advogados inscritos na Ordem) (T 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

III. Requerimento nº 3.498/15, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 8.132, de 2014**, do Superior Tribunal de Justiça, que **dispõe sobre a criação de 82 cargos de Juiz de Tribunal Regional Federal; altera a composição quantitativa dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões; cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas nos seus Quadros de Pessoal; e estabelece normas de funcionamento. (NT 62 e NT 64)**

IV. Requerimento nº 3.890/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 678, de 2015**, do Sr. Manoel Junior, que **define os crimes de abuso de autoridade e dá outras providências. (Apensado ao PL nº 6.361/09) (NT 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

V. Requerimento nº 4.004/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 3.636, de 2015**, do Senado Federal, que **altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para permitir que o Ministério Público e a Advocacia Pública celebrem acordo de leniência, de forma isolada ou em conjunto, no âmbito da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e dá outras providências. (NT 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

VI. Requerimento nº 4.009/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2007**, do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, que **inclui municípios de Minas Gerais na área de abrangência da Sudene (Modifica o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 2007). (NT 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

VII. Requerimento nº 4.056/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 1.775, de 2015**, do Poder Executivo, que **dispõe sobre o Registro Civil Nacional - RCN e dá outras providências. (T 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

VIII. Requerimento nº 4.058/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.577, de 2016**, do Sr. Wadih Damous, que altera o art. 27, § 2º da Lei 8.038, de 28 de maio de 1990, que institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal e o art. 637 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal **(Propõe que os recursos extraordinário e especial suspendam a eficácia de decisão condenatória e impeçam a execução provisória da pena). (Apensado ao PL nº 2.807/15) (NT 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

IX. Requerimento nº 4.062/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.476, de 2016**, do Sr. William Woo, que **dispensa do visto os turistas oriundos da República Popular da China e República da China (Taiwan) no período de 1º de junho a 18 de setembro de 2016, quando da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro.** (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

X. Requerimento nº 4.115/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 1.179, de 2015**, do Superior Tribunal de Justiça, que **dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.** (NT 62 e NT 64)

XI. Requerimento nº 4.224/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 5.957, de 2013**, do Senado Federal, que **altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que "dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências".** (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

XII. Requerimento nº 4.295/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 2.742, de 2015**, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que **reajusta a remuneração dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.** (NT 62 e NT 64)

XIII. Requerimento nº 4.296/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 2.743, de 2015**, do Tribunal de Contas da União, que altera os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que **dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.** (NT 62 e NT 64)

XIV. Requerimento nº 4.297/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.244, de 2015**, do Senado Federal, que **reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores.** (NT 62 e NT 64)

XV. Requerimento nº 4.298/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 7.926, de 2014**, do Tribunal de Contas da União, que altera dispositivos da Lei nº 11.950, de 17 de junho de 2009, e **dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.** (NT 62 e NT 64)

XVI. Requerimento nº 4.310/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.252, de 2015**, do Poder Executivo, que **altera a remuneração de servidores públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões, dispõe sobre a criação das carreiras do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sobre a remuneração dos cargos das carreiras das Agências Reguladoras, de que tratam a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e a Lei nº 10.768,**

de 19 de novembro de 2003, e dá outras providências. (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

XVII. Requerimento nº 4.311/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.253, de 2015**, do Poder Executivo, que **cria, transforma e extingue cargos e funções, reestrutura cargos e carreiras, altera a remuneração de servidores, altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais, altera disposições sobre gratificações de desempenho, dispõe sobre a incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias, modifica regras sobre requisição e cessão de servidores**, e dá outras providências. (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

XVIII. Requerimento nº 4.318/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.254, de 2015**, do Poder Executivo, que **altera a remuneração de servidores públicos, estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões, altera os requisitos de acesso a cargos públicos, reestrutura cargos e carreiras, dispõe sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações**, e dá outras providências. (Apensado ao PL nº 4.253/15) (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

XIX. Requerimento nº 4.412/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.250, de 2015**, do Poder Executivo, que **altera a remuneração de servidores e empregados públicos, dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho, estabelece regras para incorporação de gratificações às aposentadorias e pensões**, e dá outras providências. (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

XX. Requerimento nº 4.413/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.251, de 2015**, do Poder Executivo, que **altera a remuneração, as regras de promoção, as regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões de servidores públicos da área da educação**, e dá outras providências. (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

XXI. Requerimento nº 4.414/16, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.255, de 2015**, do Poder Executivo, que **altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas**, constantes da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. (T 62 e T 64)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

XXII. Recurso nº 234/13, do Sr. Eduardo Cunha, que recorre contra parecer terminativo da Comissão de Finanças e Tributação ao **Projeto de Lei nº 2.633, de 2011**, do Poder Executivo, que **altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus**.

URGÊNCIA

(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Discussão

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 708, DE 2015 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 708, de 2015, que **autoriza a União a reincorporar os trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e ao Distrito Federal por força da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação desta e da Emenda de nº 3; pela aprovação parcial das Emendas de nºs 2, 4, 5, 6, 8 e 13, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2016, adotado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 7, 9 a 12 e 14. (Relator: Sen. Acir Gurgacz e Relatora Revisora: Dep. Margarida Salomão)

PRAZO NA CÂMARA: 29/02/2016

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 18/03/2016

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 01/04/2016

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 31/05/2016

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 712, DE 2016 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 712, de 2016, que **dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação desta e das Emendas de nºs 6, 37, 40, 45, 59, 72 e 73, pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 3, 4, 7 a 12, 14 a 16, 18 a 23, 25, 28, 29, 31, 33 a 35, 38, 39, 41, 44, 48 a 56, 58, 60, 62, 64 a 70, 74, 75, 79 a 81, 83, 85 a 87, 90 a 96, 98, 101, 102, 104, 107 e 108, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2016, adotado, e pela rejeição das Emendas de nºs 2, 5, 13, 17, 24, 26, 27, 30, 32, 36, 42, 43, 46, 47, 57, 61, 63, 71, 76 a 78, 82, 84, 88, 89, 97, 99, 100, 103, 105 e 106. (Relator: Dep. Newton Cardoso Jr e Relator Revisor: Sen. Humberto Costa).

PRAZO NA CÂMARA: 29/02/2016

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 18/03/2016

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 01/04/2016

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 31/05/2016

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 715, DE 2016
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 715, de 2016, que **abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 316.230.970,00 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e setenta reais), para o fim que especifica**; tendo parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação desta, e pela rejeição das Emendas de nºs 3 a 5. As Emendas de nºs 1, 2, 6 e 7 foram inadmitidas. (Relatora: Sen. Gleisi Hoffmann e Relator revisor: Dep. Kaio Maniçoba)

PRAZO NA CÂMARA: 29/03/2016

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 16/04/2016

PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 30/04/2016

PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 29/06/2016

COMISSÃO MISTA: Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

URGÊNCIA

(Art. 64, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal)

Discussão

4

PROJETO DE LEI Nº 4.495-A, DE 2016
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.495-A, de 2016, que dispõe sobre a **criação de fundos de precatórios no âmbito da União** e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

SOBRESTA A PAUTA A PARTIR DE: 09/04/2016 (46º dia)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

5

PROJETO DE LEI Nº 4.625-A, DE 2016
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.625-A, de 2016, que altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938, o Decreto-Lei nº 486, de 3 de março de 1969, o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e o Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões: de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(Simplifica as atividades dos auxiliares do comércio e o registro empresarial) (T 62 e T 64)**

SOBRESTA A PAUTA A PARTIR DE: 18/04/2016 (46º dia)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

6

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257-A, DE 2016
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 257-A, de 2016, que **estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo**

ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

SOBRESTA A PAUTA A PARTIR DE: 07/05/2016 (46º dia)

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Votação

7

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161-A, DE 2015
(DO SR. MARCO MAIA)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 161-A, de 2015, que **cria condições especiais de trabalho e aposentadoria para os profissionais de comunicações que exercem funções externas**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6.781, de 2010 (transformado no Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2015, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania), com substitutivo (Relator: Dep. Chico Alencar); e pareceres proferidos em Plenário: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste e da Emenda apresentada na Comissão (Relator: Dep. Moroni Torgan); da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e da Emenda apresentada na Comissão de Seguridade Social e Família (Relatora: Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária deste e da Emenda apresentada na Comissão de Seguridade Social e Família (Relator: Dep. Pompeo de Mattos); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda apresentada na Comissão de Seguridade Social e Família (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). **EMENDA DE PLENÁRIO** (ao PL nº 6.781/10): tendo pareceres proferidos em Plenário: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição (Relator: Dep. Moroni Torgan); da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela rejeição (Relatora: Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende); da Comissão de Finanças e Tributação, pela inadequação financeira e orçamentária (Relator: Dep. Pompeo de Mattos); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela inconstitucionalidade e injuridicidade (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 9.850/14, EM 25/08/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 315-A, DE 2016
(DO SR. ESPERIDIÃO AMIN)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo 315-A, de 2016, que susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a vigência do inciso I do art. 3º do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que "Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997"; tendo parecer proferido em Plenário: da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Julio Lopes); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Alberto Fraga). **(Susta dispositivo legal que trata da metodologia de cálculo de descontos sobre os saldos devedores dos**

contratos de refinanciamento de dívidas celebradas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios). (NT 62 e NT 64)

APROVADO O RQU N° 3.931/16, EM 16/02/16.

Discussão

9

**PROJETO DE LEI N° 2.020-F, DE 2007
(DA SRA. ELCIONE BARBALHO)**

Discussão, em turno único, das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.020-D, de 2007, que **estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano, pela aprovação (Relator: Dep. Tenente Lúcio). Pendente de parecer das Comissões: de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (T 62 e T 64)**

APROVADO O RQU N° 8.097/13, EM 02/07/13.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

10

**PROJETO DE LEI N° 2.750-A, DE 2015
(DO SR. ANDRÉ FIGUEIREDO)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.750-A, de 2015, que **aplica o disposto nos art. 3º, I, "a" e "b", e art. 4º, § 2º, I, "a" e II "a", "b" e "c", e § 4º da Lei nº 7.998/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.134/2015, aos trabalhadores desempregados que, no período de vigência do art. 1º e do art. 4º, III, da Medida Provisória nº 665/2014, compreendido entre 28 de fevereiro e 16 de junho de 2015, atendiam às condições, requisitos e exigências previstos naquela lei, para fins de obtenção, majoração ou ampliação do número de parcelas do benefício do seguro desemprego, assegurando-se os direitos adquiridos; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marcos Rogério). Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação. (T 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL nº 4.040/15.

APROVADO O RQU N° 2.786/15, EM 26/08/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

11

**PROJETO DE LEI N° 2.289-B, DE 2007
(DO SR. BETO FARO)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.289-B, de 2007, que regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art. 1º da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Especial. **(Disciplina a aquisição e o arrendamento de imóvel rural, por pessoas estrangeiras, em todo o território nacional. Regulamenta a Constituição Federal de 1988. Revoga a Lei nº 5.709, de 1971) (T 62 e T 64)**

Tendo apensados (5) os PLs nºs: 2.376/07; 3.483/08; 4.240/08; 4.059/12 e 1.053/15.

APROVADO O RQU N° 2.971/15, EM 16/09/15, PARA O PL N° 4.059/12, APENSADO.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

12

PROJETO DE LEI Nº 959-A, DE 2003
(DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 959-A, de 2003, que dispõe sobre a **regulamentação das profissões de Técnico de Estética e de Terapeuta Esteticista**; tendo parecer: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e dos de nºs 998/03, 1.824/03, 1.862/03 e 3.805/04, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Luiz Antonio Fleury); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos de nºs 998/03, 3.805/04, 1.824/03 e 1.862/03, apensados, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda (Relator: Dep. Odair Cunha). Pendente de parecer da Comissão de Seguridade Social e Família. **(T 62 e T 64)**

Tendo apensados (6) os PLs nºs 998/03, 1.824/03, 1.862/03, 3.805/04, 7.933/14 e 2.332/15.

APROVADO O RQU Nº 3.111/15, EM 29/09/15, PARA O PL Nº 2.332/15, APENSADO.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

13

PROJETO DE LEI Nº 2.892-B, DE 2015
(DO SR. ALEX MANENTE)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.892-B, de 2015, que **dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) das despesas realizadas em Programas de Capacitação dos Trabalhadores do Setor de Turismo** e altera a Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014; tendo parecer: da Comissão de Turismo, pela aprovação, com emenda (Relator: Dep. Ronaldo Lessa); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo; e pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda da Comissão de Turismo (Relatora: Dep. Soraya Santos). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 3.104/15, EM 29/09/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 251-A, DE 2005
(DO SR. ROBERTO GOUVEIA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 251-A, de 2005, que inclui parágrafos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 264/05, 268/05, 328/06, 331/06, 382/06, 36/07, 515/09, 548/09, 13/11, 25/11, 35/11, 51/11, 92/11, 393/14, 57/15, 92/15, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Roberto Britto). **(Aumenta o gasto com pessoal na área de saúde para até 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos financeiros destinados à saúde) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (18) os PLPs nºs 264/05, 268/05, 328/06, 331/06, 382/06, 36/07, 515/09, 548/09, 13/11, 25/11, 35/11, 51/11, 92/11, 393/14, 57/15, 92/15, 132/15 e 209/15.

APROVADO O RQU Nº 2.964/15, EM 06/10/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

15

PROJETO DE LEI Nº 5.140-B, DE 2005
(DO SR. MARCELO BARBIERI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.140-B, de 2005, que modifica a

Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a execução trabalhista e a aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação deste e do de nº 5.328/05, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Sérgio Caiado); da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela rejeição deste, do de nº 5.328/05, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (Relatora: Dep. Dra. Clair); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa deste e dos de nºs 5.328/05 e 870/07, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e, no mérito, pela aprovação de todos, na forma da Subemenda Substitutiva apresentada (Relator: Dep. Ricardo Barros). **(Dispõe sobre a penhora "on line" nas execuções trabalhistas) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (2) os PLs nºs: 5.328/05 e 870/07.

APROVADO O RQU Nº 2.148/15, EM 20/10/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

16

PROJETO DE LEI Nº 1.579, DE 2007

(DA SRA. JUSMARI OLIVEIRA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.579, de 2007, do Sr. Jusmari Oliveira, que **altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que "cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências", para dispor sobre o Programa de Assistência às Adolescentes Gestantes.** Pendente de parecer das Comissões: de Seguridade Social e Família; de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

Tendo apensados (16) os PLs nºs 1.685/07, 1.839/07, 2.192/07, 3.520/08, 5.691/09, 5.865/09, 6.312/09, 6.509/09, 6.881/10, 1.409/11, 1.528/11, 6.250/13, 1.292/15, 2.565/15, 4.722/16 e 4.957/16.

APROVADO O RQU Nº 3.276/15, EM 20/10/15, PARA O PL Nº 2.565/15, APENSADO.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

17

PROJETO DE LEI Nº 4.500-A, DE 2001

(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.500-A, de 2001, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, sobre o exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 6.138/02 e 6.756/02, apensados, com substitutivo (Relatora: Dep. Zulaiê Cobra). **(Estabelece que no cumprimento de pena superior a 8 (oito) anos, a progressão do regime de execução da pena privativa de liberdade só poderá ocorrer depois que o preso tiver cumprido ao menos 2/5 (dois quintos) da pena, ou 3/5 (três quintos), se reincidente; havendo a constatação da impossibilidade material de realização do exame criminológico, poderá o juiz decidir, ouvindo ou não outros profissionais, inclusive para a concessão de livramento condicional. Pacote sobre Segurança Pública) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (43) os PLs nºs 6.138/02, 6.756/02, 792/03, 5.613/05, 1.294/07, 1.525/07, 1.764/07, 1.765/07, 2.356/07, 3.787/08, 6.285/09, 6.317/09, 6.598/09, 6.858/10, 7.731/10, 342/11, 344/11, 793/11, 887/11, 3.345/12, 3.415/12, 3.573/12, 5.193/13, 7.443/14, 7.676/14, 7.936/14, 7.945/14, 254/15, 386/15, 763/15, 874/15, 1.008/15, 1.366/15, 1.612/15, 1.824/15, 1.905/15, 2.643/15, 3.174/15, 3.535/15, 3.718/15, 4.536/16, 4.899/16 e 4.948/16.

APROVADO O RQU Nº 4.046/16, EM 22/03/16.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163-A, DE 2015
(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei Complementar nº 163-A, de 2015, do Senado Federal, que **acrescenta § 14 ao art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre o cálculo do valor adicionado de energia hidrelétrica para fins de repartição do produto da arrecadação do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços pertencente aos Municípios**; tendo parecer da Comissão de Minas e Energia, pela aprovação (Relator: Dep. João Fernando Coutinho). Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**

APROVADO O RQU Nº 3.536/15, EM 22/03/16.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 4.742-A, DE 2001
(DO SR. MARCOS DE JESUS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.742-A, de 2001, que **introduz art. 146-A no Código Penal Brasileiro - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - dispondo sobre o crime de assédio moral no trabalho**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do de nº 4.960/01, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Aldir Cabral). **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (4) os PLs nºs. 4.960/01, 5.887/01, 5.971/01 e 3.368/15.

APROVADO O RQU Nº 4.109/16, EM 22/03/16.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 3.729-B, DE 2004
(DO SR. LUCIANO ZICA E OUTROS)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.729-B, de 2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências; tendo parecer: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação deste e dos de nºs 3.957/04, 5.576/05, 1.700/11, 2.941/11 e 5.716/13, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 5.435/05, 1.147/07, 2.029/07, 358/11, 5.918/13 e 6.908/13, apensados (Relator: Dep. Moreira Mendes); e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação deste e dos de nºs 3.957/04, 5.435/05, 1.147/07, 358/11, 1.700/11, 5.716/13, 5.918/13, 6.908/13, 8.062/14 e 1.546/15, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 5.576/05, 2.029/07 e 2.941/11, apensados (Relator: Dep. Ricardo Tripoli). Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(Dispõe que para a instalação de obra, empreendimento ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, será exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), com ampla publicidade; regulamentando a Constituição Federal de 1988) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (15) os PLs nºs 3.957/04, 5.435/05, 5.576/05, 1.147/07, 2.029/07, 358/11, 1.700/11, 2.941/11, 5.716/13, 5.918/13, 6.908/13, 8.062/14, 1.546/15, 3.829/15 e 4.429/16.

APROVADO O RQU Nº 3.565/15, EM 22/03/16, PARA O PL Nº 1.700/11, APENSADO.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

21

PROJETO DE LEI N.º 3.490-A, DE 2012
(DO SR. RICARDO IZAR)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.490-A, de 2012, que **dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres**, e da outras providências; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Sóstenes Cavalcante). Pendente de parecer das Comissões: de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e T 64)**
APROVADO O RQU 9.976/14, EM 22/03/16.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

22

PROJETO DE LEI N.º 4.923-C, DE 2013
(DA SRA. NILDA GONDIM)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n. 4.923-C, de 2013, que dispõe sobre as **obrigações que devem ser observadas por proprietários, administradores e responsáveis por boates, casas de shows, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, que funcionem em locais fechados, estabelecendo maior rigor para a liberação de seus alvarás de funcionamento**; tendo parecer: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação deste e dos de nºs 4.924/13, 4.925/13, 4.939/13, 4.949/13, 4.952/13, 4.964/13, 5.030/13, 5.032/13, 5.249/13, 5.320/13, 5.424/13, 5.537/13 e 5.553/13, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Edson Pimenta); da Comissão de Desenvolvimento Urbano, pela aprovação deste e dos de nºs 4.924/13, 4.925/13, 4.939/13, 4.949/13, 4.952/13, 4.964/13, 5.030/13, 5.032/13, 5.249/13, 5.320/13, 5.424/13, 5.537/13, 5.553/13, 6.716/13, 6.760/13, 7.823/14 e 8.036/14, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Mauro Mariani); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 4.924/13, 4.925/13, 4.939/13, 4.949/13, 4.952/13, 4.964/13, 5.030/13, 5.032/13, 5.249/13, 5.320/13, 5.424/13, 5.537/13, 5.553/13, 6.716/13, 6.760/13, 7.823/14, 8.036/14 e 1.189/15, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano, com subemenda; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (Relator: Dep. Veneziano Vital do Rêgo). **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (21) os PLs nºs 4.924/13, 4.925/13, 4.939/13, 4.949/13, 4.952/13, 4.964/13, 5.030/13, 5.032/13, 5.249/13, 5.320/13, 5.424/13, 5.537/13, 5.553/13, 6.716/13, 6.760/13, 7.823/14, 8.036/14, 1.189/15, 2.154/15, 4.443/16 e 4791/16.

APROVADO O RQU Nº 3.440/15, EM 22/03/16.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

23

PROJETO DE LEI Nº 466-A, DE 2015
(DO SR. RICARDO IZAR)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 466-A, de 2015, que dispõe sobre a **adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do de nº 935/15, apensado (Relator: Dep. Laudívio Carvalho). Pendente de parecer das Comissões: de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(T 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL nº 935/15.

APROVADO O RQU Nº 1.135/15, EM 22/03/16.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 234-A, DE 2015
(DO SR. GONZAGA PATRIOTA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 234-A, de 2015, que **susta, nos termos do inciso V, art. 49 da Constituição Federal, a aplicação da Resolução nº 556, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação deste e do de nº 250/15, apensado (Relator: Dep. Hugo Leal). Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e NT 64)**

Tendo apensado o PDC nº 250/15.

APROVADO O RQU Nº 3.316/15, EM 22/03/16.

25

PROJETO DE LEI Nº 3.561, DE 2015
(DO SR. WADSON RIBEIRO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.561, de 2015, que **torna obrigatória a contratação de seguro contra o rompimento e/ou vazamento de barragens e dá outras providências**. Pendente de parecer das Comissões: de Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Minas e Energia; de Finanças e de Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL nº 3.563/15.

APROVADO O RQU Nº 3.570/15, EM 22/03/16, PARA O PL Nº 3.563/15, APENSADO.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

26

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109, DE 2015
(DO SR. VINÍCIUS CARVALHO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 2015, que **cria o Grupo Parlamentar Brasil - Sri Lanka**. Pendente de parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU Nº 3.944/16, EM 22/03/16.

27

PROJETO DE LEI Nº 1.428-B, DE 1999
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.428-B, de 1999, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Alberto Mourão); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes (Relator: Dep. Inaldo Leitão). **(Aumenta para 30 (trinta) o número de pontos na Carteira Nacional de Habilitação que suspenderá o direito de dirigir do motorista infrator) (T 62 e T 64)**

Tendo apensados (27) os PLs nºs: 2.168/99, 2.378/00, 3.543/00, 6.400/02, 2.396/03, 5.040/05, 6.442/05, 6.946/06, 4.108/08, 4.267/08, 5.463/09, 6.452/09, 367/11, 1.588/11, 1.690/11, 6.544/13, 6.780/13, 7.110/14, 7.543/14, 1.596/15, 3.022/15, 3.172/15, 3.566/15, 3.784/15, 4.533/16, 4.826/16 e 4.882/16.

APROVADO O RQU Nº 3.381/15, EM 22/03/16, PARA O PL Nº 6.544/13, APENSADO.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

28

PROJETO DE LEI Nº 2.648-B, DE 2015
(DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.648-B, de 2015, que altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que **dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União** e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e pela rejeição das Emendas apresentadas na Comissão (Relator: Dep. Aureo). Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU Nº 2.974/15, EM 28/04/16.

29

PROJETO DE LEI Nº 6.697-B, DE 2009
(DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6.697-B, de 2009, que altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e da emenda de nº 1, e pela rejeição das emendas de nºs 2 a 10 apresentadas na Comissão (Relator: Dep. Sabino Castelo Branco). Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(Proíbe contratação recíproca entre membros e servidores do Ministério Público com órgãos públicos da Administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; reorganiza os anexos de especificação e valores dos cargos e funções comissionadas do Ministério Público da União e concede fé pública às carteiras de identidade funcional)** **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU Nº 4.124/11, EM 03/05/16.

30

PROJETO DE LEI Nº 2.646-A, DE 2015
(DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.646-A, de 2015, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Laercio Oliveira). Pendente de parecer das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(Estabelece que o subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal será de R\$ 39.293,38 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) a contar de 1º de janeiro de 2016).** **(NT 62 e NT 64)**

APROVADO O RQU Nº 4.282/16, EM 03/05/16.

PRIORIDADE

Votação

31

PROJETO DE LEI Nº 3.123-E, DE 2015
(DO PODER EXECUTIVO)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.123-E, de 2015, que **disciplina, em âmbito nacional, a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos de que tratam o inciso XI do caput e os § 9º e § 11 do art. 37 da Constituição**; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público,

pela aprovação deste e das Emendas de Plenário de nºs 8 a 12, 16 e 17, de 2015, pela aprovação parcial das Emendas de Plenário de nºs 1, 3, 4, 6, 7 e 14, de 2015, com substitutivo; e pela rejeição das Emendas de Plenário de nºs 5, 13 e 15, de 2015 (Relator: Dep. Lucas Vergilio); da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas de Plenário de nºs 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 e 17, de 2015, na forma do Substitutivo da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade das Emendas de Plenário de nºs 5, 13 e 15, de 2015 (Relator: Dep. André Fufuca); e do relator designado em Plenário, pela Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária deste; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário de nºs 1; 3 a 5; 7 a 9; 11 a 15; e 17, e do Substitutivo aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e pela não implicação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário de nºs 6, 10 e 16; e, no mérito, pela aprovação deste, e pela aprovação parcial das Emendas de Plenário de nºs 6, 10 e 16, na forma do Substitutivo apresentado (Relator: Dep. Ricardo Barros). A Emenda de Plenário nº 2 foi retirada pelo autor.

EMENDAS DE PLENÁRIO DE NºS 18 A 33: tendo parecer: do Relator designado em Plenário, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela Comissão de Finanças e Tributação, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas de Plenário de nºs 18 a 32, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação das Emendas de Plenário de nºs 28, 29 e 32, e pela aprovação parcial das Emendas de Plenário de nºs 18, 19, 22 e 27, na forma da Subemenda Substitutiva Global apresentada; pela rejeição da Emenda de Plenário nº 30, pela inconstitucionalidade da Emenda de Plenário nº 33, e pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário de nºs 23, 24, 26 e 31 (Relator: Dep. Ricardo Barros). As Emendas de Plenário de nºs 20, 21 e 25 foram retiradas pelos autores. **(T 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

Discussão

32

PROJETO DE LEI N.º 4.238-A, DE 2012

(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.238-A, de 2012, que altera o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o **piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores**; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação deste e dos de nºs 1245/95, 1334/95 (com suas EMR nºs 1 e 2/01, apresentadas na CCJR), 1585/96, 4057/98, 404/99, 453/99, 628/99, 1675/99, 1786/99, 3070/00, 3413/00, 5059/01, 7320/02, 1047/03, 1306/03, 3026/04, 3341/04, 3822/04, 3970/04, 4041/04, 4305/04 (com suas EMC nºs 1 e 2, apresentadas na CSPCCO), 4594/04, 4997/05, 5018/05, 5695/05, 6572/06, 6582/06, 6853/06, 7416/06, 749/07, 923/07, 2773/08, 3759/08, 4092/08, 4678/09, 5101/09, 5104/09, 6025/09, 6140/09, 6510/09, 5247/09, 6728/10, 6804/10, 7265/10, 7282/10, 7314/10, 7478/10, 7548/10, 7592/10, 7857/10, 7882/10, 381/11, 458/11, 543/11, 752/11, 832/11, 1059/11, 1195/11, 1292/11, 1484/11, 1497/11, 1500/11, 1679/11, 1731/11, 1733/11, 1943/11, 1980/11 (com sua EMC nº 1, apresentada na CFT), 2259/11, 2456/11, 2507/11, 3094/12, 3485/12, 3555/12, 4004/12, 4165/12, 4328/12, 4732/12, 4912/12, 4974/13, 4988/13, 5108/13, 5213/13, 5352/13, 5373/13, 5603/13, 5845/13, 6131/13, 6200/13, 6386/13, 6747/13, 6813/13, 8052/14, 504/15, 590/15, 624/15, 764/15, 1021/15, 1091/15, 2475/15, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 1901/03, 4863/05, 7404/06, 3858/08, 971/11, 1387/11, 1470/11, 1964/11, 3369/12, 4416/12, 5532/13, 5586/13, 6435/13, 7244/14, 8243/14 e 625/15, apensados (Relator: Dep. Wellington Roberto). **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (125) os PLs nºs 1.245/95, 1.334/95, 1.585/96, 4.057/98, 404/99,

453/99, 628/99, 1.675/99, 1.786/99, 3.070/00, 3.413/00, 5.059/01, 7.320/02, 1.047/03, 1.306/03, 1.901/03, 3.026/04, 3.341/04, 3.822/04, 3.970/04, 4.041/04, 4.305/04, 4.594/04, 4.863/05, 4.997/05, 5.018/05, 5.695/05, 6.572/06, 6.582/06, 6.853/06, 7.404/06, 7.416/06, 749/07, 923/07, 2.773/08, 3.759/08, 3.858/08, 4.092/08, 4.678/09, 5.101/09, 5.104/09, 5.247/09, 6.025/09, 6.140/09, 6.510/09, 6.728/10, 6.804/10, 7.265/10, 7.282/10, 7.314/10, 7.478/10, 7.548/10, 7.592/10, 7.857/10, 7.882/10, 381/11, 458/11, 543/11, 752/11, 832/11, 971/11, 1.059/11, 1.195/11, 1.292/11, 1.387/11, 1.470/11, 1.484/11, 1.497/11, 1.500/11, 1.679/11, 1.731/11, 1.733/11, 1.943/11, 1.964/11, 1.980/11, 2.259/11, 2.456/11, 2.507/11, 3.094/12, 3.369/12, 3.485/12, 3.555/12, 4.004/12, 4.165/12, 4.328/12, 4.416/12, 4.732/12, 4.912/12, 4.974/13, 4.988/13, 5.108/13, 5.213/13, 5.352/13, 5.373/13, 5.532/13, 5.586/13, 5.603/13, 5.845/13, 6.131/13, 6.200/13, 6.386/13, 6.435/13, 6.747/13, 6.813/13, 7.244/14, 8.052/14, 8.243/14, 504/15, 590/15, 624/15, 625/15, 764/15, 1.021/15, 1.091/15, 2.475/15, 2.859/15, 2.983/15, 3.460/15, 3.628/15, 3.721/15, 3.843/15, 4.474/16, 4.591/16, 4.907/16 e 4.976/16.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

Discussão

(Art. 151, II c/c art. 52, § 6º do Regimento Interno)

33

PROJETO DE LEI Nº 37-A, DE 2011
(DO SR. WELITON PRADO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 37-A, de 2011, que dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. Pendente de parecer da Comissão Especial. **(CÓDIGO DE MINERAÇÃO) (T 62 e T 64)**

Tendo apensados (9) o PLs nºs 463/11, 3.403/12, 4.679/12, 5.138/13, 5.306/13, 5.807/13, 8.065/14, 3.587/15 e 3.726/15.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

Discussão

34

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 603-B, DE 2010
(DO SR. MOREIRA MENDES)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 603-B, de 2010, que acrescenta inciso VII ao art. 5º da Lei Complementar nº 111, de 06 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT; tendo parecer: da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. José Guimarães); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do de nº 439/14, apensado (Relator: Dep. JHC). **(Estabelece que o órgão gestor do Fundo deverá encaminhar ao Congresso Nacional relatórios com informações referentes ao montante dos recursos do Fundo, critérios de alocação e execução) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensado o PLP nº 439/14.

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

35

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-D, DE 2015 (DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-C, de 2015, que altera o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada em cinco exercícios: 15%, 16%, 17%, 18% e 18,7%. **(Percentual mínimo para a Saúde) (NT 62 e NT 64)**

Votação

36

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 209-B, DE 2012 (DA SRA. ROSE DE FREITAS E OUTROS)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 209-B, de 2012, que insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renumera o parágrafo único; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Sandro Mabel); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Sandro Mabel). **(Para atribuir requisito de admissibilidade ao recurso especial no âmbito do STJ – PEC da relevância das questões de direito infraconstitucional) (NT 62 e NT 64)**

Discussão

37

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-C, DE 2011 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70-C, de 2011, que **altera o procedimento de apreciação das Medidas Provisórias pelo Congresso Nacional**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Ricardo Berzoini); e da Comissão Especial, pela aprovação desta, com substitutivo; e pela admissibilidade e, no mérito, pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3/2013 (Relator: Dep. Walter Alves). **(NT 62 e NT 64)**

38

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 206-A, DE 2012 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 206-A, de 2012, que acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal, para **dispor sobre a profissão de jornalista**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta (Relator: Dep. Daniel Almeida e Relator Substituto: Dep. Esperidião Amin) e das de nºs 386/09, 388/09 e 389/09, apensadas (Relator: Dep. Maurício Rands); e da Comissão Especial, pela aprovação das de nºs 386/09, 388/09 e 389/09, apensadas, com substitutivo (Relator: Dep. Hugo Leal). **(NT 62 e NT 64)**

Tendo apensadas (3) as PECs nºs 386/09, 388/09 e 389/09.

39

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-B, DE 2004
(DO SR. NEUTON LIMA E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 308-B, de 2004, que **altera os arts. 21, 32 e 144, da Constituição Federal, criando as polícias penitenciárias federal e estaduais**; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, com emenda (Relatora: Dep. Juíza Denise Frossard); e da Comissão Especial, pela aprovação desta e da de nº 497/06, apensada, com substitutivo (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá). **(NT 62 e NT 64)**

Tendo apensada a PEC nº 497/06.

40

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 454-B, DE 2009
(DO SR. RONALDO CAIADO E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 454-B, de 2009, que altera o Título VIII, Capítulo II, Seção II - "Da Saúde" -, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Mendonça Prado); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Eleuses Paiva). **(Estabelece diretrizes para a organização da carreira única de Médico de Estado) (NT 62 e NT 64)**

ORDINÁRIA

Discussão

41

PROJETO DE LEI Nº 595-E, DE 2003
(DA SRA. PERPÉTUA ALMEIDA)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 595-C, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; tendo parecer: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação (Relator: Dep. José Rocha); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas de redação (Relator: Dep. Mendes Ribeiro Filho). **(Flexibiliza a retransmissão do programa "A Voz do Brasil" no horário compreendido entre as 19h30 e 00h30 horas; estende a obrigatoriedade de transmissão às emissoras de televisão; altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962). (T 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

42

PROJETO DE LEI N.º 3.796-E, DE 2004
(DA SRA. LAURA CARNEIRO)

Discussão, em turno único, do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3.796-C, de 2004, que **dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá outras providências correlatas**; tendo parecer: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação do Substitutivo do Senado, com exceção dos incisos II e III do § 2º do art. 1º (Relator: Dep. Osmar Terra); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado, com exceção do inciso II do § 2º do art. 1º por inconstitucionalidade e do inciso III do § 2º do art. 1º por injuridicidade (Relatora: Dep. Sandra Rosado). **(T 62 e T 64)**

MATÉRIA A SER DELIBERADA APÓS SUPERADO O SOBRESTAMENTO

**11/05/2016
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR

**11/05/2016
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 14 HORAS)**

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DA SESSÃO ANTERIOR

**12/05/2016
(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR

**12/05/2016
(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 16 HORAS)**

HOMENAGEM À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

**13/05/2016
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 9 HORAS)**

**13/05/2016
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE
(NÃO DELIBERATIVA)
(ÀS 15 HORAS)**

HOMENAGEM AO DIA DO TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM
